



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Aproveite os benefícios do Programa Passe Livre Estudantil

Secretarias: Educação e Desporto

Data de Publicação: 28 de agosto de 2019

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Está aberto o período para renovação e cadastro no PLE - Passe Livre Estudantil.

O PLE é um repasse de subsídio do Governo do Estado correspondente ao número de alunos cadastrados que utilizam transporte para deslocamento diário de uma cidade a outra e que comprovem renda per capita familiar bruta de até 1,5 salário mínimo regional (R\$1.794,00).

Estudantes que ainda não possuem cadastro no programa devem entregar cópias dos documentos abaixo de 28 de agosto a 18 de setembro de 2019 na secretaria de Turismo e Cultura com Bruna Tres, responsável pelo programa no município de Cotiporã.

Atenção! Os estudantes que já possuem o cadastro, mas não possuem Bolsa ProUni, também deverão apresentar os seguintes documentos:

- Foto 3x4;
- Formulário cadastral preenchido e declaração de grupo familiar com assinatura reconhecida no cartório;
- Comprovante de matrícula contendo os dias de aula, bem como previsão do recesso letivo;
- Atestado de frequência de 2018 informando que obteve frequência mínima de 75%;
- Cópia de documento de identificação (RG/ CNH / Certidão de Nasc - Menores de idade) de todos os membros da família;
- Cópia do comprovante de residência com data de emissão de no máximo 90 dias (caso o comprovante não esteja em nome do estudante ou de algum membro da família, o titular da conta deverá fazer uma declaração de próprio punho informando que o estudante reside neste endereço sob forma de aluguel ou casa cedida e junto anexar cópia do RG do declarante e cópia do -Comprovante de residência.
- Fornecer comprovante de renda do estudante de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos.

Fica dispensada a apresentação dos comprovantes de renda do grupo familiar os estudantes que comprovarem ser beneficiários do Programa Universidade para Todos PROUNI, na modalidade integral e do Programa de Assistência Estudantil - Universidade Federal. Neste caso, o aluno deverá fornecer Cópia do Contrato da Bolsa Prouni 100%, última atualização da Bolsa.

Mais informações com Bruna Tres, pelo telefone 3446-2846.

Não perca o prazo e aproveite os benefícios!



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS
